



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 359/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 05 de junho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Silvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL nº 4984/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

07/JUN/2023 11:51 000018519

Arthur



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 326, sala 301 – CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº4984...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.03.10.302.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos...:1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.03.10.302.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6655) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos...:1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com execução de emenda de bancada nº 08/2023 readequada conforme Ofício 154/2023 da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei para adequar o orçamento em fonte de recurso nº 1500, detalhamento da fonte – 200 para o que segue:

Recurso: 1500/200 -Reduzido: Criar: R\$ 32.000,00 – justifica-se este pedido de adequação, pois solicito ao Poder Legislativo a troca de objeto de Emenda de Bancada nº 08/2023, através de Indicação pela Casa Legislativa, realizada pelo memorando nº 001/2023 da Bancada do PDT, e que foi alterada para incluir no orçamento como outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), para realizar o pagamento de Consultas e Exames da Atenção Básica. Esta pedido de alteração de objeto se fez necessário porque o valor indicado inicialmente era para a aquisição de veículo para o transporte de pacientes, mas de acordo com os orçamentos balizados por esta secretaria, o valor não seria suficiente para a aquisição do veículo. Sendo assim, solicitamos a troca de objeto que foi autorizado pela bancada do PDT para a execução em pagamento de exames pela Clidimagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem, na importância de 50% do valor da Emenda. O restante da Emenda será suplementado por autonomia, pois já temos dotação para incluir os valores e que serão disponibilizados na rubrica do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 36/2023, Ofício nº 153/2023/GABPRE, Memorando nº 001/2023, Emenda Impositiva nº 08/2022 e Ata nº 021/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos a disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 05 de junho de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 36/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500/200	R\$	32.000,00
TOTAL		R\$	32.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.140	33.90.39.00	1500/200	criar	R\$ 32.000,00	
TOTAL				R\$ 32.000,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.140	44.90.52.00	1500/200	6655	R\$ 32.000,00
TOTAL				R\$ 32.000,00

Obs.: Para realizar a troca da Emenda Impositiva de Bancada nº 08/2023, pois o objeto foi alterado, a fim de evitar impedimento de ordem técnica. Segue justificativa anexo.

Alina Medeiros
Responsável pela Secretaria

Of. Municipal Caçapava do Sul
Alina Medeiros
Sec. Adjunta do Município da
Saúde

*De Acordo
p/ PROJETO
Lei
OPL*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

OFÍCIO Nº 154/2023/GABPRE.

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 439
Em 18/05/23
Junato

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2023.


Ao Exmo. Senhor
Giovani Amestoy
Prefeito
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

Assunto: Solicitação da Bancada do PDT.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos o Memorando nº 001/2023 da Bancada do PDT com as alterações referentes a Emenda Impositiva de Bancada nº 08/2022.

Atenciosamente,


Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 460 Data 18/05/23



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Memorando nº 001/2023

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Caçapava do Sul/RS, 11 de maio de 2023.

Ao Senhor Vereador
Silvio Tolfo Tondo - PP
Presidente da Câmara Municipal


Assunto: Diligenciar junto ao Poder Executivo Municipal para que seja substituída a Emenda Impositiva nº 08/2022, da Bancada do PDT.

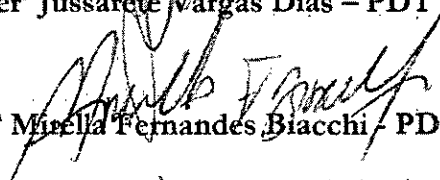
Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, através do presente, solicitamos que seja diligenciado junto ao Poder Executivo Municipal, para que seja alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 08/2022, de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, conforme solicitação da Secretaria de Município da Saúde, em 10 de maio de 2023, mediante os Ofícios nº 388/2023/SMS e 276/2023/GAPRE.

Isto posto, junta-se ao presente Memorando, formulário da Emenda Impositiva nº 08/2022, da Bancada do PDT, contendo a alteração solicitada.

Atenciosamente,


Verª Jussarete Vargas Dias – PDT


Verª Mirella Fernandes Biacchi - PDT


Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT


Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT

Rua Barão de Caçapava, 621, centro - CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha
EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

Emenda nº:.....08...../2022.

Autoria: BANCADA DO PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº4896/2022 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro Mil Reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

Objetivo

Aportar recursos para Consultas e exames em geral.

Justificativa

Justificamos a presente emenda considerando que secretaria de Saúde precisa de mais recursos para consultas, pois a demanda é muito grande em nosso município.

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Saúde
Valor:	R\$ 64.000,00

Reduzir:

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 64.000,00

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 DE MAIO DE 2023.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha



Vereadora Jussarete Vargas

PDT



Vereadora Mirella Biacchi

PDT



Vereador Paulo Pereira

PDT

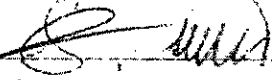


Vereador Caio Casanova

PDT

Ata 021/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Saúde atendeu ao pedido da Secretaria de Município da Saúde para análise e votação das seguintes pautas urgentes da secretaria: 1) Plano de Aplicação N° 36/2023 para Projeto de Lei, para realizar a troca de objeto que foi alterado, da Emenda Impositiva de Bancada N° 08/2023, a fim de evitar impedimento de ordem técnica. 2) Plano de Aplicação N° 37/2023 para Projeto de Lei para realizar a transposição de saldos de Emendas Parlamentares e de recursos repassados pela União, através da Lei Complementar N° 194/2022 que autoriza a utilização dos saldos através da reprogramação para custear despesas da Secretaria de Saúde de acordo com o Ofício N° 444/2023, enviado ao Conselho Municipal de Saúde com o Plano de Reprogramação de saldos Financeiros provenientes de repasses federais constantes no Fundo Municipal de Saúde. Foi explanado ao Conselho, de forma virtual no grupo do whatsapp, os dois Planos de Aplicação para Projeto de Lei pela servidora Marisa Rosa de Freitas, responsável pelo setor orçamentário da Secretaria da Saúde. Marisa explicou Plano de Aplicação N° 36/2023, justificando o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento em fonte de recurso 1500, detalhadamente da fonte 200, para incluir no orçamento como Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica do valor total da emenda de sessenta e quatro mil reais (R\$ 64.000,00) 50% será executado para pagamento de consultas através do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí, e outros 50% para pagamento de exames pela Clínica de Diagnóstico por Imagem, após realizada a troca de objeto da Emenda N° 08/2023, inicialmente designada para aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde, cujo valor total da emenda foi inferior aos orçamentos cotados pela secretaria, paga pagamento de consultas e exames, através de indicação pela Casa Legislativa, conforme Memorando N° 004/2023 da Bancada do PT. Sendo sequência, servidora Marisa esclareceu o segundo Plano de Ap

ação Nº 37/2023 que trata da transposição de saldos no valor
atual de setenta e dois mil e quarenta e nove reais com ses-
senta centavos (R\$ 72.049,60), justificando o pedido de Projeto
e Lei para adequar o orçamento em fonte de recurso 1600, dota-
mento da fonte 4300 e 4304, através da transposição de saldos
e recursos da União, autorizados pela Lei Complementar Nº 197
e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, que concede
razo até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três
para utilização dos saldos de recursos vinculados da União com
eprogramação financeira, conforme Ofício Nº 444/2023 anexa
o ao Projeto de Lei com o Plano de Reprogramação de saldos
que serão utilizados para pagamento de exames da empresa
Imagem e pagamento de oxigênio (medicina) da empresa forne-
cedora White Martins, ambas as despesas referentes ao mês de
abril de dois mil e vinte e três. As reduções de orçamentos serão
realizadas de dotações da folha de pagamento em recursos vincula-
dos, pois foi feita uma previsão financeira que não está sendo
realizada, e o recurso a ser utilizado é de saldos existentes
e contas antigas, não sendo igual ao orçamento da folha de pes-
sal. Foi salientado pela servidora Marisa que as despesas dos
próximos meses deverão ser adequadas novamente em recursos
próprios se não houver repasses da União. Os documentos e as
aplicações foram disponibilizados no grupo do whatsapp de
Conselho Municipal de Saúde para apreciação dos conselheiros.
Após análise feita por este Conselho, os Planos de Aplicação
Nº 36 e Nº 37/2023 foram colocados em votação, sendo apro-
vados pelos conselheiros de saúde, conforme manifestaram-se
no grupo do whatsapp. Nesta forma, foi lavrada esta ata e
coletadas as assinaturas posteriormente. Naykle, 
~~Edemir da Silva~~, ~~Almeida~~, ~~Almeida~~, ~~Camila N. Cruz~~,
~~Almeida~~, ~~Junia Capra Lima~~, ~~Almeida~~, ~~Delene Este~~, ~~Juliano T. Porto~~

